



Município de Barra do Quaraí
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICABQ
Lei de Criação – Lei Municipal nº 059/1997
Lei de Atualização da Política dos Direitos da Criança e Adolescente –
Lei Municipal nº 2.125/2022

EDITAL Nº 005/2023

Divulga locais de votação para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal de Barra do Quaraí nas eleições de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICABQ do Município de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Resolução CONANDA nº 231/2022, arts. nº 44 a nº 48 da Lei Municipal nº 2.125/2022, Resolução COMDICABQ nº 001/2023 e o Edital COMDICABQ nº 001/2023, **torna público os locais de votação** para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Barra do Quaraí.

1- Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
057	Seções da área urbana do Município	Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro	Rua General Neto, nº 546
057	Seção do interior do Município	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Imas dos Santos	Guterres, interior do Município

2- As eleições acontecerão no dia 01/10/2023, das 08h às 17h.

3- Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4- A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da EMEF 22 de Outubro.

Barra do Quaraí, 11 de setembro de 2023.

Keli Jisiane Duarte
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Decreto Municipal nº 076/2023

João Marcos Fagundes da Rosa
Presidente COMDICABQ
Decreto Municipal nº 050/2023